

HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016-HRS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 010/2016 – HRS

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS – HRS/SESPA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a empresa AMMERCOMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL, CNPJ sob o nº 19.876.529/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, visando suprir as necessidades do Setor de Lavanderia do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.894,68 (Trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 103021312288

NATUREZA: 3339030

FONTE: 0103000000(FES)/0132000000(SUS)

P.I. 000000288C/HRS

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 19/12/2016 A 19/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2016

VALDECIR LUTZ

DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 133473

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO
COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO

Nº. do Contrato: **033/2015** Nº. do termo: **1º** Data de Assinatura**14/11/2016** Processo: **2015/438.126 (ANEXO: 2016/336960)**

Justificativa: Acréscimo de Serviços no percentual de 23,39% (vinte e três inteiros e trinta e nove centésimos), decorrente da solicitação feita pela contratada, devidamente aprovada pela DIRTEC desta Secretaria e, autorizada pelo Exmo. Secretário de Estado de Transportes, com fulcro no art. 65, I, “a” e §1º da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Termo: **R\$ 698.844,52 (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta quatro reais e cinquenta dois centavos).**

CONTRATADO

Pers: **Jurídica** CNPJ: **18.212.556/0001-07**

Nome: **TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Logradouro: **Av. Dr Freitas** CEP: **66.087-810** Bairro:

Pedreira

Cidade: **Belém** UF: **PA** Nº.:

2408 – 4º andar

ORDENADOR

Nome: **HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de Transportes.**

Protocolo: 133565

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 302 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Ofício 2492/2016 – DSO/SEAD R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde a servidora LAURILENE RODRIGUES DA SILVA, mat. 23760/1, no período de 27.11.2016 a 11/12/2016, conforme laudo médico nº 14841.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 133574

CONTRATO

Contrato nº 135/2016-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016 – SEDAP

Objeto: Aquisição do item 31, referente ao Lote 16, na quantidade de 1.225 horas máquina para mecanização agrícola nos municípios de Paragominas (800h) e Goianésia do Pará (425h), em atendimento à Demanda 16EMEN00075, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016.

Valor Total: R\$ 245.000,00

Data Assinatura: 16/12/2016

Vigência: 12 meses a contar da publicação

Dotação Orçamentária: 6394/ 339039/ 0101

Contratado: FERNANDO CARDOSO HENRIQUE - EPP

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, nº 2441 – Altos. Belém/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 133594

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 099/2012

Data de assinatura: 27/12/2016

Objeto: prorrogar o seu prazo de vigência de 01 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017.

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Arthur Bernardes, nº 151, 1º andar, Bairro:

Telegrafo, CEP: 66.115-000 Belém/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 133490

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato

Contrato nº 125/2016 – SEDAP

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e empresa P. R. DE ALBUQUERQUE LIMA EIRELI-EPP.

Objeto: Rescindir o Contrato nº 125/2016, nos termos do inciso I, art. 79, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/12/2016.

Ordenador Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Protocolo: 133588

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 053/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GRAMA

OBJETO DE CESSÃO: OBJETOS DESCRITOS NO TRM Nº 076/2016

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2016

VIGENCIA: 27/12/2016 A 31/12/2018

FORO: BELEM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo: 133551

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA,

Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL – que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado NOVA ESPERANÇA, ocupado por 68(sessenta e oito) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NOVA ESPERANÇA, localizado no Município de Ipixuna do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2014/42769. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Nova Esperança, e possui 2.857,4998 ha (Dois mil oitocentos e cinquenta e sete hectares, quarenta e nove ares e noventa e oito centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura José Flávio de Lima CREA nº 758 TD/PA Credencial INCRA código D4J, ART nº PA20160153108 nos seguintes termos: Partindo do marco D4J-M-9134, de coordenada N = 9.679.281,78m e E = 831.693,01m; localizado na divisa do imóvel de João Machado Lenzi – Fazenda Lenzi e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-256; deste, segue no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-256, com a seguinte distância 876,53 m e azimuth plano 134º31'04” até o marco D4J-M-9136, de coordenada N = 9.678.667,22m e E = 832.318,00m; 63,18 m e azimuth plano

131º56'46” até o marco D4J-M-9152, de coordenada N = 9.678.624,99m e E = 832.364,99m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-256 e na divisa do imóvel de Sebastião Marques da Silva – Fazenda Mato Grosso; deste, segue pelo imóvel de Sebastião Marques da Silva – Fazenda Mato Grosso, com a seguinte distância 1.558,66 m e azimuth plano 184º19'56” até o marco D4J-M-9141, de coordenada N = 9.677.070,78m e E = 832.247,25m; 404,88 m e azimuth plano 183º44'14” até o marco D4J-M-9546, de coordenada N = 9.676.666,76m e E = 832.220,86m; 190,92 m e azimuth plano 184º28'23” até o marco D4J-M-9547, de coordenada N = 9.676.476,42m e E = 832.205,97m; 200,08 m e azimuth plano 183º40'56” até o marco D4J-M-9548, de coordenada N = 9.676.276,75m e E = 832.193,12m; 151,03 m e azimuth plano 182º57'10” até o marco D4J-M-9549, de coordenada N = 9.676.125,92m e E = 832.185,34m; 152,65 m e azimuth plano 183º31'50” até o marco D4J-M-9550, de coordenada N = 9.675.973,56m e E = 832.175,94m; 99,76 m e azimuth plano 182º00'38” até o marco D4J-M-9507, de coordenada N = 9.675.873,86m e E = 832.172,44m; 191,66 m e azimuth plano 180º59'33” até o marco D4J-M-9508, de coordenada N = 9.675.682,23m e E = 832.169,12m; 118,63 m e azimuth plano 180º31'18” até o marco D4J-M-9509, de coordenada N = 9.675.563,60m e E = 832.168,04m; 230,56 m e azimuth plano 269º21'23” até o marco D4J-M-9510, de coordenada N = 9.675.561,01m e E = 831.937,49m; 516,72 m e azimuth plano 182º18'01” até o marco D4J-M-9511, de coordenada N = 9.675.044,71m e E = 831.916,75m; 241,19 m e azimuth plano 181º17'16” até o marco D4J-M-9512, de coordenada N = 9.674.803,58m e E = 831.911,33m; 507,23 m e azimuth plano 181º06'05” até o marco D4J-M-9513, de coordenada N = 9.674.296,44m e E = 831.901,58m; 736,67 m e azimuth plano 181º28'49” até o marco D4J-M-9514, de coordenada N = 9.673.560,02m e E = 831.882,55m; 481,78 m e azimuth plano 181º56'11” até o marco D4J-M-9515, de coordenada N = 9.673.078,52m e E = 831.866,27m; 322,95 m e azimuth plano 181º17'24” até o marco D4J-M-9516, de coordenada N = 9.672.755,65m e E = 831.859,00m; 184,33 m e azimuth plano 182º07'25” até o marco D4J-M-9357, de coordenada N = 9.672.571,45m e E = 831.852,17m; localizado na divisa do imóvel de Sebastião Marques da Silva – Fazenda Mato Grosso e de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Bom Jesus; deste, segue por terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Bom Jesus, com a seguinte distância 249,89 m e azimuth plano 273º40'07” até o marco D4J-M-9356, de coordenada N = 9.672.587,44m e E = 831.602,79m; 250,97 m e azimuth plano 275º12'28” até o marco D4J-M-9358, de coordenada N = 9.672.610,22m e E = 831.352,86m; 253,95 m e azimuth plano 275º30'16” até o marco D4J-M-9359, de coordenada N = 9.672.634,58m e E = 831.100,08m; 249,64 m e azimuth plano 275º41'07” até o marco D4J-M-9360, de coordenada N = 9.672.659,31m e E = 830.851,67m; 250,75 m e azimuth plano 277º04'35” até o marco D4J-M-9361, de coordenada N = 9.672.690,20m e E = 830.602,83m; 251,26 m e azimuth plano 277º55'28” até o marco D4J-M-9404, de coordenada N = 9.672.724,84m e E = 830.353,97m; 250,44 m e azimuth plano 277º34'35” até o marco D4J-M-9405, de coordenada N = 9.672.757,86m e E = 830.105,72m; 250,22 m e azimuth plano 277º12'49” até o marco D4J-M-9406, de coordenada N = 9.672.789,28m e E = 829.857,48m; 1.048,05 m e azimuth plano 186º01'45” até o marco D4J-M-9554, de coordenada N = 9.671.747,03m e E = 829.747,40m; 601,00 m e azimuth plano 269º36'53” até o marco D4J-M-9393, de coordenada N = 9.671.742,99m e E = 829.146,41m; 1.128,95 m e azimuth plano 10º48'38” até o marco D4J-M-9407, de coordenada N = 9.672.851,90m e E = 829.358,16m; 445,73 m e azimuth plano 278º01'50” até o marco D4J-M-9408, de coordenada N = 9.672.914,17m e E = 828.916,80m; localizado na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Bom Jesus e no limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso; deste, segue pelo limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso, com a seguinte distância 60,95 m e azimuth plano 276º11'19” até o marco D4J-M-9384, de coordenada N = 9.672.920,74m e E = 828.856,21m; localizado no limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso e na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Bom Jesus; deste, segue por terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Bom Jesus, com a seguinte distância 641,40 m e azimuth plano 277º31'44” até o marco D4J-M-9579, de coordenada N = 9.673.004,78m e E = 828.220,34m; 252,68 m e azimuth plano 277º32'28” até o marco D4J-M-9578, de coordenada N = 9.673.037,94m e E = 827.969,85m; 256,40 m e azimuth plano 277º56'34” até o marco D4J-M-9577, de coordenada N = 9.673.073,37m e E = 827.715,91m; 186,17 m e azimuth plano 277º45'27” até o marco D4J-M-9376, de coordenada N = 9.673.098,50m e E = 827.531,44m; 67,41 m e azimuth plano 278º21'35” até o marco D4J-M-9576, de coordenada N = 9.673.108,30m e E = 827.464,75m; 248,52 m e azimuth plano 278º17'13” até o marco D4J-M-9575, de coordenada N = 9.673.144,12m e E = 827.218,82m; 251,45 m e azimuth plano 277º37'51” até o marco D4J-M-9574, de coordenada N = 9.673.177,51m e E = 826.969,60m; 243,54 m e azimuth plano 277º12'32” até o marco D4J-M-9573, de coordenada N = 9.673.208,07m e E = 826.727,99m; 118,00 m e azimuth plano 277º45'14” até o